



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
Subsecretaria de Articulação Educacional

Memorando-Circular nº 25/2022/SEE/SE

Belo Horizonte, 14 de julho de 2022.

Às
Superintendências Regionais de Ensino e SEDINEs

Assunto: Orientações sobre a classificação de atendimento de serviços básicos no Censo Escolar de 2022.

Prezados(as),

Estamos em fase de preenchimento do Censo Escolar, por isso, encaminhamos para vocês via SEI, o Manual de Conceitos de Infraestrutura com orientações sobre o preenchimento de serviços básicos no Censo Escolar de 2022 (49765261).

Assim, para que seja realizado um preenchimento de qualidade e fidedigno à realidade escolar, é de fundamental importância observar as orientações descritas no referido manual.

Gostaríamos de solicitar ainda que distribuam esse Manual de Conceitos de Infraestrutura para os seus respectivos Coordenadores de Rede Física e, também, para os Diretores de Escola sob responsabilidade de sua Superintendência Regional de Ensino.

Além disso, será enviada uma planilha de Status de Infraestrutura com informações relativas aos serviços básicos constantes no Censo Escolar de cada escola. Essas informações da planilha serão retiradas do SIMADE e deverão ser corrigidas no Educacenso, conforme as instruções apresentadas no manual em questão.

Oportunamente, lembramos que as escolas deverão informar seus dados educacionais diretamente no Sistema Educacenso, no endereço: <http://censobasico.inep.gov.br>. O prazo de encerramento previsto pelo INEP é dia 01 de agosto de 2022.

Em tempo, solicitamos que as dúvidas sejam enviadas para a Coordenação Estadual do Censo Escolar utilizando o e-mail: censo@educacao.mg.gov.br.

Certos da colaboração e empenho de todos, agradecemos.

Atenciosamente,

Renata Hermsdorfs de Almeida Guerra
Diretora de Informações Educacionais

José Roberto Avelar

Superintendente de Infraestrutura e Logística

Simone Aparecida Emerick

Superintendente de Organização Escolar e Informações Educacionais

Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas

Subsecretário de Articulação Educacional

Silas Fagundes de Carvalho

Subsecretário de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas, Subsecretário(a)**, em 14/07/2022, às 19:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renata Hermsdorfs de Almeida, Diretor(a)**, em 15/07/2022, às 08:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Simone Aparecida Emerick, Superintendente**, em 15/07/2022, às 11:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jose Roberto Avelar, Superintendente**, em 15/07/2022, às 11:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Silas Fagundes de Carvalho, Subsecretário**, em 15/07/2022, às 17:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **49765379** e o código CRC **365933E8**.

Referência: Processo nº 1260.01.0071295/2022-76

SEI nº 49765379